



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 7589 / 2021

Requerente: ELIZEU SANDESKI

CPF: 738.594.519-87

Contato: ELIZEU SANDESKI - Tel: 3908 1081 -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 1

Descrição: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA LIGAÇÃO
MEMORANDO Nº. 165/2021

Prudentópolis, 10 de Setembro de 2021.

JOAO EDIUVA IGNACIO
Protocolista

STP 500.2066i rptProcessoProtocolo

joaoediuva, 15/09/2021 09:21:44



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 7589 / 2021

Requerente: ELIZEU SANDESKI

CPF: 738.594.519-87

Contato: ELIZEU SANDESKI - Tel: 3908 1081 -

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 1

Descrição: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA LIGAÇÃO
MEMORANDO Nº. 165/2021

Prudentópolis, 10 de Setembro de 2021.

ELIZEU SANDESKI
Requerente

STP 500.2066i rptProcessoProtocolo

joaoediuva, 15/09/2021 09:21:44



Equitania

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 7589/2021

Data: 10/09/2021 09:50

Situação: Encaminhado

Requerente: ELIZEU SANDESKI

Documento: 738.594.519-87

Contato: ELIZEU SANDESKI - Tel: 3908 1081

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 1

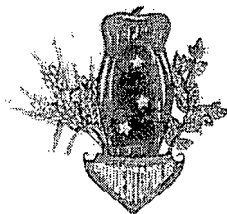
Descrição: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA LIGAÇÃO
MEMORANDO Nº. 165/2021

Ocorrência: 8	Data: 15/09/2021 08:29:	Previsão: 20/09/2021
De: LIDIANE CAMPAGNARO	Para: JOAO EDIUA IGNACIO	
Etapas: Verificação e Manifestação		Confirmação: não
Descrição: Para Elaboração do Edital.		
Ocorrência: 7	Data: 13/09/2021 16:09:	Previsão: 16/09/2021
De: ANDRE GERALDO MORSKEI	Para: LIDIANE CAMPAGNARO	
Etapas: Verificação e Manifestação		Confirmação: não
Descrição: Segue conforme solicitado		
Ocorrência: 6	Data: 13/09/2021 09:48:	Previsão: 16/09/2021
De: LIDIANE CAMPAGNARO	Para: ANDRE GERALDO MORSKEI	
Etapas: Verificação e Manifestação		Confirmação: não
Descrição: Para coleta de orçamentos.		
Ocorrência: 5	Data: 13/09/2021 09:08:	Previsão: 16/09/2021
De: DIRCELENE BOHACZUK	Para: LIDIANE CAMPAGNARO	
Etapas: Verificação e Manifestação		Confirmação: não
Descrição: MANIFESTAÇÃO RETROESCAVADEIRA		
ANEXOS		
Anexo	Descrição	
MANIFESTACAO RETRO.pdf	MEMORANDO Nº. 168/2021	
Ocorrência: 4	Data: 10/09/2021 11:22:	Previsão: 15/09/2021
De: ELIZEU SANDESKI	Para: DIRCELENE BOHACZUK	
Etapas: Verificação e Manifestação		Confirmação: não
Descrição: Encaminhado,		
Ocorrência: 3	Data: 10/09/2021 11:09:	Previsão: 15/09/2021
De: LIDIANE CAMPAGNARO	Para: ELIZEU SANDESKI	
Etapas: Verificação e Manifestação		Confirmação: não
Descrição: Para informações.		
Ocorrência: 2	Data: 10/09/2021 10:19:	Previsão: 15/09/2021
De: FRANCIELLI MARIA DOS SANTOS SILVA	Para: LIDIANE CAMPAGNARO	
Etapas: Verificação e Manifestação		Confirmação: não
Descrição: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 1		
Ocorrência: 1	Data: 10/09/2021 09:50:	Previsão: 15/09/2021
De: DIRCELENE BOHACZUK	Para: MARINA MAZUR VORONHUK	
Etapas: Abertura de Protocolo		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
RETRO LIGAÇÃO.pdf	MEMORANDO Nº. 165/2021

Autenticidade : 9ZTMH58AAUJ34XH3U9R(verificado em : 15/09/2021 09:21)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

03
P

Memorando nº. 165/2021

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira, com operador.

Prudentópolis, 08 de setembro de 2021

Senhor Secretário:

Venho por meio deste, solicitar abertura de Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira, com operador, para ser utilizado em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura na Região Norte do Município.

Consoante ao exposto, encaminho este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,


Elizeu Sandeski

Secretário de Transportes e Infraestrutura

Ao

Sr.

João Carlos Bini

Secretário Municipal de Finanças

Neste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

du
p

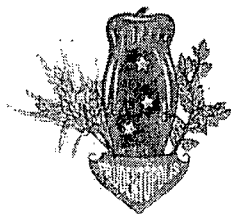
JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de realizar serviços de manutenção de estradas do município. Considerando a extensão territorial de Prudentópolis e a quantidade relativamente baixa de equipamentos para a execução de todos os trabalhos, faz-se necessário aperfeiçoar as atividades com aumento do número de máquinas nas frentes de trabalho. O Aumento das chuvas por longos períodos danifica estradas e pontes, elevando a demanda por serviços em face da quantidade de máquinas que a municipalidade possui. Diante do aumento de estradas com pouca trafegabilidade e pontes danificadas, fazem-se necessárias frentes de trabalho com maior quantidade de equipamentos, visando devolver as condições normais de tráfego nas estradas. Esta contratação visa utilizar uma retroescavadeira na região norte, em especial na Localidade de Ligação e adjacências. Por meio da locação de retroescavadeiras será possível organizar equipes que trabalharão simultaneamente em diversos pontos onde há necessidade de consertar as estradas, pontes e demais serviços correlatos. A locação apresenta-se como uma solução melhor que a aquisição de retroescavadeira visto que na locação a empresa contratada fica responsável por todos os gastos inerentes aos equipamentos, como combustível, manutenção, salário dos operadores, entre outros. O número de retroescavadeira atualmente disponível pela Secretaria de Transportes é insuficiente diante da grande quantidade de serviços que são diariamente realizados. Devido à distância entre a sede do município e a localidade de Ligação, o deslocamento de uma retroescavadeira, ainda que houvesse disponibilidade, seria dispendioso, razão pela qual a locação também pode ser justificada. Atualmente não há no quadro funcional servidor disponível para operar retroescavadeiras devido à redução no número de operadores em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço e nem concurso em vigência para que possa ser contratado profissional desta função. Deste modo, ainda que se optasse pela aquisição de retroescavadeira, a mesma não teria operador. Assim, a locação do equipamento passa a ser a única forma viável de suprir a demanda atual dos serviços.

DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município	Hora	1.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

05
P

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Empresa fica obrigada a iniciar os serviços, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com orientações da Secretaria Municipal de transportes e Infraestrutura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; Os trabalhos seguirão o cronograma da ordem de serviço correspondente, de forma ininterrupta, podendo ser realizados aos sábados, domingos e feriados.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida


Luiz Carlos de Almeida
Fiscal

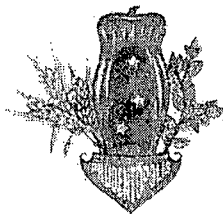

Elizeu Sandeski
Secretário de Transportes e Infraestrutura

06
F

Considerando a existência da chamada pública nº 006/2021, vigente até março de 2022, cujo objeto é idêntico ao objeto do presente protocolo, solicitado esclarecimento quanto ao novo pedido paralelo a uma chamada pública aberta.

Após, retorne.

Autenticidade : 9ZTMH58AAJ34XH3U9R(verificado em : 15/09/2021 09:21)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

04
p

Memorando nº. 168/2021

Assunto: Motivação de novo credenciamento

Prudentópolis, 10 de setembro de 2021

Senhora Diretora:

Informo que a necessidade de abertura de novo processo de credenciamento para contratação de retroescavadeira para prestação de serviço na região norte do município, se dá em virtude de que o atual está com as horas expiradas, mesmo ainda estando em vigência. São inúmeras as obras executadas na região norte, especialmente neste primeiro semestre, onde somente as máquinas pertencentes à municipalidade não deram conta das mesmas, por este motivo utilizou-se a prestação deste serviço mais que o previsto. Além dos serviços realizados nas estradas principais e secundárias, a Secretaria também executa serviços referentes à Lei Municipal nº. 2.194/2015, Caminho do Campo a qual atende os produtores rurais com serviços de construção de bueiros, fossas assépticas, bebedouros e terraplanagem.

Atenciosamente,



Elizeu Sandeski

Secretário de Transportes e Infraestrutura

A

Sr^a

Lidiane Campagnaro

Diretora do Departamento de Licitação

Neste,



CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: hora máquina para escavação

Pesquisa realizada entre 13/09/2021 10:35:49 e 13/09/2021 10:34:46

Relatório gerado no dia 13/09/2021 10:40:40 (IP: 189.76.190.90)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de máquinas de escavação, terraplenagem, agrícola

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1.400	R\$ 139,83 (un)	-	R\$ 139,83	R\$ 195.762,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:852021 UASG:987541	02/08/2021	R\$ 140,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:852021 UASG:987541	02/08/2021	R\$ 139,50
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:852021 UASG:987541	02/08/2021	R\$ 139,98

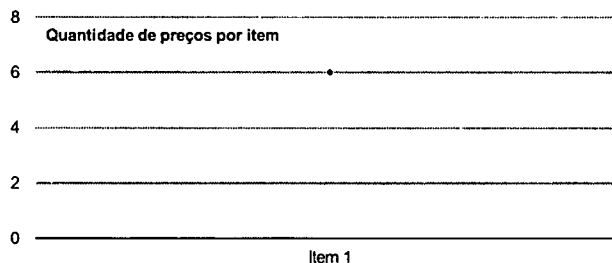
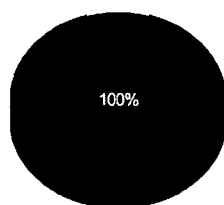
Valor Unitário	R\$ 139,83
----------------	------------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,83

Valor Global: R\$ 195.762,00

Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: locação de máquinas de escavação, terraplenagem, agrícola

Preço Estimado: R\$ 139,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 139,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,83

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Horas	hora maquina - retroescavadeira traçada 4 x4 com operador, combustível e manutenção. características: equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 hp. obs.: o pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. o transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Data: 02/08/2021 08:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de 7300 horas máquina e 2000 km de caminhão prancha para realização dos serviços do Programa Caminhos da Produção. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852021 / UASG:987541

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Locação de máquinas de escavação, terraplenagem, agrícola - HORA MAQUINA - RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4 X4 Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP. Obs.: O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora).

Quantidade: 375

Unidade: Unidade

UF: PR

CatSer: 4030 - Locação de máquinas de escavação, terraplenagem, agrícola

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.834.711/0001-96	PEDREIRA ZOTTI LTDA	R\$ 139,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME DESCRITO NO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	R TUPI, 6	(46) 3536-3609

82.284.605/0001-16	ABENCOADO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 140,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HORA MAQUINA - RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4 X4 Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP. Obs.: O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora). CASE 580N Ano 2021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	RUA ALZINO CARAZZAI, 2610	(41) 9990-6489	transportepolera@hotmail.com

20.548.612/0001-20	A M ABS EIRELI	R\$ 170,00
--------------------	----------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HORA MAQUINA - RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4 X4 Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP. Obs.: O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora). NEW HOLLAND/LB 95

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, 61	(82) 9805-8557	danieljuca.regis@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Data: 02/08/2021 08:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 13/09/2021 10:40:40 (IP: 189.76.190.90)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMytFRcCOCBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%2b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMytFRcCOCBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%252b)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdMytFRcCOCBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%252b

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de 7300 horas máquina e 2000 km de caminhão prancha para realização dos serviços do Programa Caminhos da Produção. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Identificação: NºPregão:852021 / UASG:987541

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 125

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Locação de máquinas de escavação , terraplenagem , agrícola - HORA MAQUINA - RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4 X4 Com operador, combustível e manutenção.Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP. Obs.: O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora).

CatSer: 4030 - Locação de máquinas de escavação , terraplenagem , agrícola

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
77.834.711/0001-96	PEDREIRA ZOTTI LTDA	R\$ 139,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME DESCRITO NO EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Dois Vizinhos	R TUPI, 6	(46) 3536-3609

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
82.284.605/0001-16	ABENCOADO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: HORA MAQUINA - RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4 X4 Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento no mínimo 7 toneladas, potência mínima 90 HP. Obs.: O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora). CASE 580N Ano 2021

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	RUA ALZINO CARAZZAI, 2610	(41) 9990-6489	transportepolera@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 139,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 02/08/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de 7300 horas máquina e 2000 km de caminhão prancha para realização dos serviços do Programa Caminhos da Produção. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852021 / UASG:987541

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Locação de máquinas de escavação , terraplenagem , agrícola - HORA CAMINHÃO BASCULANTE Com motorista, combustível e manutenção.Prestação dos serviços com no mínimo dois caminhões basculantes.Características: Caminhão basculante, traçado, com capacidade mínima de 12m³ de carga, para transporte de material/detrito. Os veículos apresentados para realização dos serviços deverá estar em perfeitas condições de trabalho, com no máximo 10 anos de uso. O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. Obs.: O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente(sendo que o custo está embutido no valor da hora).

CatSer: 4030 - Locação de máquinas de escavação , terraplenagem , agrícola

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
82.284.605/0001-16	ABENCOADO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 139,98
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 13/09/2021 10:40:40 (IP: 189.76.190.90)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdMytFRcCOcBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%2b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMytFRcCOcBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%2b)
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdMytFRcCOcBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%2b

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HORA CAMINHÃO BASCULANTE Com motorista, combustível e manutenção. Prestação dos serviços com no mínimo dois caminhões basculantes.

Características: Caminhão basculante, traçado, com capacidade mínima de 12m³ de carga, para transporte de material/detrito. Os veículos apresentados para realização dos serviços deverá estar em perfeitas condições de trabalho, com no máximo 10 anos de uso. O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. Obs.: O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente(sendo que o custo está embutido no valor da hora) FORD CARGO 2629 Ano 2015, FORD CARGO 2622 Ano 2012

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guarapuava

RUA ALZINO CARAZZAI, 2610

(41) 9990-6489

transportepolera@hotmail.com



Relatório gerado no dia 13/09/2021 10:40:40 (IP: 189.76.190.90)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMytFRcCOcBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%2b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMytFRcCOcBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%252b)

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMytFRcCOcBaOYYXTdKyxUVhgMFQYhSelHoTuKjZ4FFZ%252b

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação de máquinas de escavação , terraplenagem , agrícola

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Sua Logo AQUI

(RAZÃO SOCIAL EMPRESA)

(Nome Fantasia Empresa)

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Av. São João, nº 0000

Centro, Prudentópolis- PR- CEP 84.400-000

Tel: (42)2222-2222 – (42)1111-1111

Email: modeloorcamento@prudentopolis.com

Orçamento n°:

Emitido em: 13 10 91 2021

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR
01	Retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município	1400 horas	\$ 79,00	

OBSERVAÇÕES

Serviços prestados na região Norte de Município.

FABIANO GUILLOSKI

(Nome)

(Função)

(Carimbo)

**BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI**

CPF/CNPJ: 15.621.129/0001-94
Rua Gralha Azul, 98 – Vila Iguaçu
Prudentópolis- PR- CEP 84.400-000
Tel: (42)99166-6997
Email: engenharia@grupoiazuk.com.br

Orçamento n°:

Emitido em: 13 DE SETEMBRO DE 2021

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR
01	Retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município.	1.400 Horas	200,00	280.000,00

OBSERVAÇÕES


Leonardo R. Hekavei
Eng. Civil CREA: PR-158220/D
Responsável Técnico



Sua Logo AQUI

(RAZÃO SOCIAL EMPRESA)

(Nome Fantasia Empresa)

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Av. São João, nº 0000

Centro, Prudentópolis- PR- CEP 84.400-000

Tel: (42)2222-2222 – (42)1111-1111

Email: modeloorcamento@prudentopolis.com

Orçamento nº:

Emitido em: 13/10/2021

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR
01	Retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município	1400 horas	204,00	285.600,00

OBSERVAÇÕES

Serviços prestados na região Norte de Município.



JULIANO JOSÉ
GERENTE GERAL EPP

CNPJ: 03.607.792/0001-55

CAD. ICMS: 90201835-24

(Nome)
(Função)
(Carimbo)

g I

PRODUTO	QUANT.	G. IATCZUK	GUILHOSKI	BANCO DE PREÇO	J. J. GEREI	MEDIA	TOTAL
Retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município	1400	R\$ 200,00	R\$ 170,00	R\$ 139,83	R\$ 204,00	R\$ 169,94	R\$ 237.920,67

foram considerados os menores valores

André Geraldo Morskei

13/09/21



94
D

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA SECRETARIA SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para serem utilizados em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município**, conforme especificações contidas neste instrumento, em consonância com o disposto no Processo nº 7589/2021, ao qual está vinculado.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria solicitante justifica a necessidade da contratação conforme segue: *“A contratação se justifica pela necessidade de realizar serviços de manutenção de estradas do município. Considerando a extensão territorial de Prudentópolis e a quantidade relativamente baixa de equipamentos para a execução de todos os trabalhos, faz-se necessário aperfeiçoar as atividades com aumento do número de máquinas nas frentes de trabalho. O Aumento das chuvas por longos períodos danifica estradas e pontes, elevando a demanda por serviços em face da quantidade de máquinas que a municipalidade possui. Diante do aumento de estradas com pouca trafegabilidade e pontes danificadas, fazem-se necessárias frentes de trabalho com maior quantidade de equipamentos, visando devolver as condições normais de tráfego nas estradas. Esta contratação visa utilizar uma retroescavadeira na região norte, em especial na Localidade de Ligação e adjacências. Por meio da locação de retroescavadeiras será possível organizar equipes que trabalharão simultaneamente em diversos pontos onde há necessidade de consertar as estradas, pontes e demais serviços correlatos. A locação apresenta-se como uma solução melhor que a aquisição de retroescavadeira visto que na locação a empresa contratada fica responsável por todos os gastos inerentes aos equipamentos, como combustível, manutenção, salário dos operadores, entre outros. O número de retroescavadeira atualmente disponível pela Secretaria de Transportes é insuficiente diante da grande quantidade de serviços que são diariamente realizados. Devido à distância entre a sede do município e a localidade de Ligação, o deslocamento de uma retroescavadeira, ainda que houvesse disponibilidade, seria dispendioso, razão pela qual a locação também pode ser justificada. Atualmente não há no quadro funcional servidor disponível para operar retroescavadeiras devido à redução no número de operadores em decorrência de aposentadoria por tempo de serviço e nem concurso em vigência para que possa ser contratado profissional desta função. Deste modo,*



98
P

ainda que se optasse pela aquisição de retroescavadeira, a mesma não teria operador. Assim, a locação do equipamento passa a ser a única forma viável de suprir a demanda atual dos serviços."

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unit.	Preço total
01	Credenciamento de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município.	Hora	1.400	R\$ 169,94	R\$ 237.916,00

4.1. Preço total da contratação: R\$ 237.916,00 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais).

5. DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços referenciais para a contratação foram obtidos pela Divisão de Orçamentos do Departamento de Licitação, sendo desta a total responsabilidade quanto às informações de valores cotados, e compreendem os preços médios dos três menores orçamentos que integram o processo inicial, conforme segue:

Item	Descrição	G. Iaczuk	Guilhoski	Banco de preços	J. J. Gerei	Média
01	Locação de retroescavadeira 4x4 com operador habilitado...	R\$ 200,00	R\$ 170,00	R\$ 139,83	R\$ 204,00	R\$ 169,94

6. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar do presente credenciamento, Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas no Edital e seus Anexos, e que aceitem as normas estabelecidas pelo Município, e que possuam no mínimo 01 (uma) retroescavadeira nas condições descritas;

7. DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO



39
D

7.1. As proponentes, ao responderem ao Credenciamento, concordam integralmente com os termos do Edital e seus Anexos, devendo manifestar tal concordância através da apresentação da declaração constante do Anexo do Edital.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Declaração de disponibilidade e/ou título de propriedade da(s) máquina(s) destinada(s) ao atendimento do objeto licitado, com características, capacidade e condições de uso compatíveis com o exigido na presente licitação;

6.2. Declaração de disponibilidade de operador(s) devidamente qualificado(s) e habilitado(s) para a condução da(s) máquina(s);

8.3. Declaração de que arcará com todos os custos referentes a execução dos serviços, como combustível, operador, manutenção, entre outros, e que se compromete a substituir o equipamento que apresente problemas, ou o operador que esteja em desacordo, mediante notificação do fiscal;

8.4. Declaração de enquadramento de Micro e Pequena Empresa, caso se enquadre como tal, conforme anexo que integra o Edital;

8.5. Declaração do solicitante de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante (Anexo que integra o Edital).

9. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

9.1. Serão credenciadas todas as pessoas jurídicas que atenderem todos os requisitos estabelecidos no Edital;

9.2. O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis e em seu Site Oficial;

9.3. Havendo mais de um credenciado para a prestação de serviços o Município solicitará a prestação dos serviços obedecendo ao critério de sorteio/sequência, a cada um deles;

9.4. O credenciamento ficara aberto durante todo o período de vigência do mesmo, para garantir a ampla abrangência, no atendimento do interesse municipal;

9.5. As empresas aptas ao credenciamento serão notificadas através de telefone ou outro meio de comunicação.

10. DO CONTRATO

10.1. Os proponentes credenciados serão convocados conforme a necessidade e a conveniência da Administração, para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, conforme minuta constante do Anexo que integra o Edital;

10.2. O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual.

11. DOS CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.



90
R

11.1. Cada credenciado credenciará quantos equipamentos puderem ser credenciados, obedecendo ao descritivo disponibilizado, sendo que os serviços serão divididos em ordem igual entre as empresas, independente da quantidade de máquinas apresentadas;

11.2. Os serviços objeto deste Credenciamento serão distribuídos às empresas credenciadas da seguinte forma:

11.2.1. A ordem inicial da prestação de serviço será definida por sorteio, no qual será definida a ordem das demais empresas credenciadas;

11.2.2. O sorteio será único e se dará com a presença das empresas credenciadas, mediante agendamento, em local e data definidos pela Contratante;

11.2.3. O procedimento de sorteio será registrado em ata;

11.2.4. Os serviços subsequentes ao sorteio serão distribuídos por ordem cronológica de credenciamento;

11.2.5. Caso uma empresa se descredencie, o saldo que lhe cabe será redistribuído igualmente entre as empresas que permanecerem credenciadas;

11.2.6. Em caso de integração de novas empresas ao grupo de prestadores de serviços credenciados, as horas serão redistribuídas igualmente;

11.2.7. O critério de utilização de cada credenciado será definido pelo Fiscal de Contrato, e comunicado a todos os credenciados;

11.2.8. Poderá haver mais de um credenciado prestando serviço ao mesmo tempo, obedecendo à ordem de sorteio;

11.2.9. As máquinas prestarão os serviços de acordo com as horas que lhes correspondem, sendo que caso as horas que lhes correspondem acabem, será repassada à próxima empresa a vez;

11.2.10. O grupo de empresas credenciadas será fechado 15 (quinze) dias após a abertura do Credenciamento, de modo a viabilizar o início dos serviços demandados pela Contratante, sem prejuízo do credenciamento de novas empresas após esta data.

12. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A prestação de serviços poderá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato;

12.2. O contrato terá sua vigência até o término do prazo do Credenciamento.

13. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1. O contrato terá sua vigência até o término do credenciamento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O Município de Prudentópolis deverá emitir e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil o empenho dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos da prestação de serviços;

14.2. O Município de Prudentópolis pagará às empresas credenciadas, mediante apresentação de Nota Fiscal, os valores líquidos que lhes forem devidos, deduzidos, se for o caso, as multas que se tornaram devidas;



21
P

14.3. O Município de Prudentópolis somente pagará às empresas credenciadas, após a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como apresentação de CND's do FGTS e do INSS. O descumprimento desta condição acarretará a paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária;

14.4. A(s) conta(s) e/ou fatura(s) de cobrança de serviços prestados ao Município pelas Pessoas Jurídicas, serão indelegavelmente assinadas pela CONTRATADA ou pelo Diretor(es) da CONTRATADA, em local próprio do respectivo impresso/modelo, ficando o(s) signatário(s) pessoal e solidariamente responsável(eis) pela veracidade dos dados e lisura da documentação apresentada;

14.5. As eventuais reclamações, retificações ou impugnações, relativamente à quilometragem e produções apuradas, deverão ser feitas por escrito no prazo de 30 (trinta) dias ao Município;

14.6. Decorrido este prazo, a retificação parcial ou total, feita pelo Município, poderá ser considerada, por esta, como definitiva, válida e aceita, não assistindo à CONTRATADA qualquer direito a reclamação;

14.7. Dos valores a serem pagos serão descontados IR-Imposto de Renda e ISS – Imposto Sobre Serviços.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15.1. A empresa deverá prestar os serviços, quando solicitadas através de Ordem de Serviço, nas condições estabelecidas neste Termo, imediatamente após a solicitação, nos locais indicado na Ordem de Serviço, disponibilizando o operador habilitado (CNH com Categoria compatível com o veículo locado), com o veículo devidamente abastecido, e com o horímetro em pleno funcionamento, para que seja registrado o tempo trabalhado no dia; sem custos adicionais.

16. DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.1. Os preços dos serviços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

17. DAS RESPONSABILIDADES

17.1. Serão de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A):

17.1.1. Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas em Contrato, sujeitando-se, inclusive, às penalidades decorrentes do descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

17.1.2. Não executar serviços sem prévia solicitação da Contratante;

17.1.3. Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionários capazes de resolver quaisquer problemas relacionados aos veículos contratados, conforme regras contratuais;

17.1.4. Manter operadores habilitados e capacitados para a condução das máquinas, conforme exigências e determinações das Leis vigentes do DETRAN;

17.1.5. Apresentar o(s) equipamento(s) em conformidade, nos locais de serviço determinados pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura. Para isso, todos os procedimentos de manutenção preventiva, limpeza e outras verificações deverão ser previamente realizados;

17.1.6. Fornecer alimentação para os operadores;



22
P

- 17.1.7. Fornecer o combustível para tráfego das máquinas;
- 17.1.8. Fornecer e exigir o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs), para seus funcionários, segundo Normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 17.1.9. Responsabilizar-se pelo transporte de suas máquinas até os locais onde serão realizados os trabalhos;
- 17.1.10. Manter, durante a execução dos serviços, apoio de manutenção e socorro (socorro mecânico) para a(s) máquina(s);
- 17.1.11. Substituir as máquinas que não atendem as exigências contratuais em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da Secretaria de Transportes e Infraestrutura;
- 17.1.12. Responsabilizar-se por toda e qualquer manutenção necessária ao bom funcionamento das máquinas, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 17.1.13. Responsabilizar-se por todos os ônus tributários, emolumentos, honorários e despesas incidentes sobre os equipamentos contratados, bem como cumprir, rigorosamente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a operação dos equipamentos, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos, ações trabalhistas, etc.;
- 17.1.14. A Contratada obriga-se a preservar e a manter a Contratante à margem de reivindicações, queixas, ações, reclamações trabalhistas e representações de qualquer natureza, relativas às atividades realizadas pela Contratada ou por terceiros para o cumprimento de obrigações da Contratada, não havendo qualquer responsabilidade solidária, subsidiária ou qualquer espécie de co-responsabilidade com a Contratante;
- 17.1.15. Responsabilizar-se por todas as despesas, relativas à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, incluindo fornecimento de óleos lubrificantes e demais itens correlatos;
- 17.1.16. Substituir imediatamente funcionários que, por qualquer impedimento, faltem ou necessitem se ausentar do trabalho;
- 17.1.17. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 17.1.18. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seus pagamentos à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto desta Contratação, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
- 17.1.19. Responder a todos os ônus referentes ao objeto ora contratado, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o Contrato.

17.2. Serão de responsabilidade da CONTRATANTE:



17.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme especificações constantes do Edital;

17.2.2. Realizar o pagamento conforme constante do Edital;

17.2.3. Notificar a contratada da ocorrência de qualquer descumprimento dos termos do edital e respectivo contrato;

17.2.4. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos e de conformidade com o número de serviços realizados, contra a apresentação de Nota Fiscal, através de crédito em conta.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Conforme indicação do Departamento de Contabilidade.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. A **fiscalização** do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. **Luiz Carlos de Almeida**, o qual terá, entre outras, as seguintes atribuições:

19.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

19.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;

19.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

19.1.4. Aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência;

19.1.5. Notificar a Contratada quando se fizer necessário;

19.1.6. Inspeccionar os horímetros no início do dia e determinar ao fim o dia quantas foram as horas trabalhadas

19.1.7. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

19.1.8. A **gestão** do contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. **Elizeu Sandeski**, e-mail: transporteeinfra@prudentopolis.pr.gov.br;

19.1.9. Ciente das funções relativas à fiscalização do(s) contrato(s) resultante(s) do presente Termo de Referência, o fiscal assina no processo inicial.

20. DAS GENERALIDADES

20.1. Os serviços deverão ser prestados dentro dos padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura;

20.2. As máquinas deverão ser obrigatoriamente equipadas com horímetro em perfeitas condições de funcionamento, certificados por órgão oficial de fiscalização (INMETRO);

20.3. A Prefeitura Municipal de Prudentópolis, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo ou em parte o presente credenciamento, de ofício, por provocação ou conveniência pública, sempre que ocorrer ilegalidade ou irregularidade;

20.4. A anulação ou revogação do procedimento licitatório não gera direito de indenização, salvo nos casos previstos em lei;



24
p

20.5. À Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de realizar a análise das propostas reservadamente ou em público;

20.6. Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;

20.7. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

20.8. A contratação poderá ser rescindida pelo Município, de acordo com as hipóteses previstas na Lei nº 14.333/2021, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas neste Termo de Referência, bem como das medidas legais cabíveis;

20.9. Situações não previstas neste Termo de Referência serão tratadas observando-se a Lei 14.333/2021 e suas futuras e eventuais alterações e complementações.

21. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

21.1. O Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 14.333/2021, de 01 de abril de 2021 e suas futuras e eventuais alterações, declara que leu, conhece e aprova integralmente o presente Termo de Referência.

Em 17 de setembro de 2021

Elizen Sandeski

Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

João E. Ignácio

Responsável pelo Termo de Referência



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Solicitação 379/2021

25
P

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
379	Contratação de Serviço	17/09/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
93091-1	ELIZEU SANDESKI	0/2021	
Local			
Código	Nome		
101003	SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA			
Entrega		Prazo	
Local		0 Dias	

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
051900	Credenciamento	HORA	1.400,00	169,94	237.916,00
de empresa para prestação de serviço de hora de retroescavadeira 4x4 com operador habilitado - traçada 75 HP de potência, motor turbo diesel. Ano de fabricação não inferior a 2008, com caçamba dianteira de 0,8 m³ com dentes, equipadas com sistema de trabalho para solo de baixa sustentação. Combustível por conta da Contratada. Para serviços preferencialmente na Região Norte do Município.					

TOTAL 237.916,00

TOTAL GERAL 237.916,00



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

26
62

AUTORIZAÇÃO

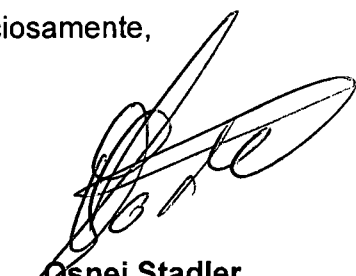
Prudentópolis, 17 de setembro de 2021.

DE: OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada pelo Sr. **Elizeu Sandeski** – Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, para o **Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para serem utilizados em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município**, conforme descrito no processo nº 7589/2021, no valor total máximo de **R\$ 237.916,00** (duzentos e trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais), o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à informação sobre a existência de recurso orçamentário para fazer frente à despesa resultante do pedido inicial;
- 2 – à indicação sobre qual modalidade deve ser adotada no certame;
- 3 – à elaboração do instrumento convocatório e demais anexos;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas nos itens acima.

Atenciosamente,



Osnei Stadler
Prefeito Municipal

João Carlos Bini
Secretário Municipal de Finanças



Prudentópolis/PR, 21 de Setembro de 2021.

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito:

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão e reserva de recursos orçamentários para assunção da despesa gerada pela contratação de serviço de retroescavadeira, conforme indicações contidas no pedido inicial e no relatório de contas de despesa em anexo.

Cordialmente,

**LUIZ MARCELO
ANTONIO:01965381901**

Assinado de forma digital por LUIZ
MARCELO ANTONIO:01965381901
Dados: 2021.09.21 10:20:43 -03'00'

Luiz Marcelo Antonio
CRC/PR 047055/O-0



Prefeitura Municipal de Prudentópolis - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/09/2021

Equipamento

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA					1.244.000,00	3.597.000,00	3.488.786,31	108.213,69
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					1.244.000,00	3.597.000,00	3.488.786,31	108.213,69
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL					1.244.000,00	3.597.000,00	3.488.786,31	108.213,69
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
6100 06130	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	31.000,00	14.492,00	16.508,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
6110 06140	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.211.000,00	2.061.000,00	2.027.353,90	33.646,10
6120 06140	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.500.000,00	1.446.848,34	53.151,66
6130 06150	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00	4.000,00	92,07	3.907,93
6130 06160	E	00512	0512/99/99/00/00	CIDE (Lei 10886/04, art. 1ºB)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Geral					1.244.000,00	3.597.000,00	3.488.786,31	108.213,69

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/09/2021

Ordem: 083

Natureza de despesa entre: 3.3.90.36.00.00 e 3.3.90.39.00.00